

AUTORIDADE REGULADORA PARA COMUNICAÇÃO SOCIAL**Extrato da Deliberação n.º 76/CR-ARC/2026**

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento concedida a Viana Patrícia Correia Semedo, Ajudante de Serviços Gerais e Operacional.

Extrato da Deliberação do Conselho Regulador

De 18 de agosto

Nos termos do disposto nos números 1 do Artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, é prorrogada, por mais um ano, a licença sem vencimento concedida a Viana Patrícia Correia Semedo, Ajudante de Serviços Gerais e Operacional do quadro de pessoal da Autoridade Reguladora para a Comunicação, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2026.

Publique-se

Secretariado Executivo da ARC, Praia, aos 26 de agosto de 2026. — A Presidente do Conselho Regulador, *Arminda Pereira de Barros*.